PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16)33245-9001
www.dourado.sp.gov.br
e-mail: juridico@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.190
(De 04 de julho de 2014)

"Delega Poderes a Funcionário para Prática dos atos que especifica e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Delega poderes ao Arquiteto BRUNO SILVANI DA SILVA – CAU nº A94236-7, ocupante de emprego público em comissão de Assessor do Departamento de Urbanismo, para praticar os seguintes atos administrativos:

a) **Aprovação de projetos;**
b) **Expedição de "habite-se";**
c) **Expedição de certidão de construção, e outras mais de competência do Departamento de Planejamento Urbano e Obras Públicas.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Dourado, aos 04 de Julho de 2014.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal